



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web RNP, a tricentésima quinquagésima sétima sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do reitor Evandro Aparecido Soares da Silva, contando com a presença dos conselheiros: Adam Luiz Claudino de Brito, Adelmo Carvalho da Silva, Adriana Aparecida do Vale Kitagawa, Adriana Borsa em substituição a Roberto Lopes, Adriano Aparecido de Oliveira, Allan Gonçalves de Oliveira, Alexia Marques Rodrigues, Antônio de Arruda Tsukamoto Filho, Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Bianca Borsato Galera, Bruno Bernardo de Araújo, Carlos César Breda, Cassia Maria Carraco Palos, Cendy Aparecida Paes de Barros do Prado, Cláudio Cruz Nunes, Cristiane Thais do Amaral Cerezosimo Gomes em substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Diogo Henrique Duarte Bezerra, Edson Ferreira Chagas, Eliane Augusto Ndyae, Eloisa de Oliveira Lima, Elton Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fábio José Lourenço, Gisele Alves Silvente, Ilce de Oliveira Campos, Ismael de Barros Rocha, Ivairton Monteiro em substituição a Rodrigo Ferreira de Azevedo, Jakson Antonio Lamounier Camargos Resende, João Bosco Pereira de Souza Cajueiro, Jorge Luis Rodrigues Perez em substituição a Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Julian Bruna Silva Tacanã, Larissa Cavalheiro da Silva, Leandro Denis Battirola, Léia de Souza Oliveira, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussoline, Lucio Marcos de Freitas Júnior, Marcus Silva da Cruz, Maria de Fátima de Carvalho Ferreira, Marluce Aparecida Souza e Silva, Matheus Henrique Moraes Junqueira de Araújo, Paulo César Correa da Costa, Paulo César Venere, Roberto Boaventura da Silva Sá, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rosaline Rocha Lunardi, Rute Cristina Domingos de Palma, Samira Reschetti Marcon, Sheila Cristina Ferreira Leite, Taís Helena Palhares, Tomires Campos Lopes, Victor Gabriel de Almeida Pedra e Vinicius Santos Fernandes, sendo justificada as ausências dos conselheiros Carlos Eduardo Silva e Souza, Denize da Silva Mesquita e contou com a participação das interpretes em Libras Nilsa, Maysa, Lays e Dalva e do convidado Thiago Coordenador do Escritório de Projetos e Processos. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e empossou os discentes Alexia Marques Rodrigues e Matheus Henrique Moraes Junqueira de Araújo, como representante dos discentes do *campus* de Cuiabá, com mandato *pró-tempore*, conforme Resolução Consuni-UFMT 31/2022. Seguindo, o Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória das vítimas de Petrópolis e em solidariedade aos profissionais e voluntários que estão trabalhando no resgate das vítimas e a Meo Gomes, ex diretor de Cultura da UNE, a pedido do conselheiro Vinicius Fernandes. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação as seguintes atas: 354ª sessão, aprovada com a retificação solicitada pelo conselheiro Leandro Denis Battirola, com 30 votos favoráveis, 01 contrário e 12 abstenções; 355ª sessão, aprovada sem emenda, com 49 votos favoráveis e 05 abstenções e a ata da 356ª sessão, aprovada com as emendas apresentada pela conselheira Léia de Souza Oliveira, às linhas 144 e 145, com 20 votos favoráveis e 23 abstenções. Prosseguindo, o Presidente agradeceu ao conselheiro Paulo Correa da Costa, aos docentes Lucas Oliveira de Souza e Daniel Ávila Vecchiato, membros da Comissão

Essa
S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 organizadora do processo eleitoral para escolha dos representantes das classes docentes no
48 Consepe e Consuni, cuja eleição terminou ontem. Seguindo, o Presidente colocou em
49 apreciação a pauta, tendo a conselheira Léia Oliveira observado que o processo que
50 solicitou vista não consta na pauta. A Secretária dos Órgãos Colegiados esclareceu que a
51 requerente renunciou ao pedido de remoção, de maneira que ocorreu perda de objeto da
52 matéria. Seguindo, a pauta foi apreciada e aprovada, 41 votos favoráveis e 01 abstenção,
53 com a exclusão dos itens 02, 06, 07 e 09, pelo fato dos relatores não terem postado os
54 relatos no prazo previsto no regimento do Consuni. Em informes, o conselheiro Vinicius
55 Fernandes solicitou esclarecimentos sobre a realização do Concurso da SESP, realizado
56 pela UFMT, devido as denúncias veiculadas na imprensa e indagou se a UFMT fará
57 alguma investigação. Seguindo, o conselheiro, Leandro Denis Battirola informou sobre o
58 Edital de Apoio a Pesquisa, 2021, que devido a alterações nos procedimentos bancários
59 está com atraso na liberação dos cartões BB Pesquisa, mas que as equipes estão
60 trabalhando para sanar esses problemas o mais rápido possível, informou também que está
61 ocorrendo o XXIX Seminário de Iniciação Científica da UFMT, que completará em 2022,
62 30 anos de existência, sempre com a divulgação de resultados exitosos das pesquisas
63 produzidos por nossos estudantes com apoio dos seus orientadores. Durante o evento
64 também foram premiados os estudantes destaque de cada área do conhecimento com o
65 tradicional Prêmio Severino Meirelles. Prosseguindo, a conselheira Léia de Souza Oliveira
66 informou sobre o pedido da Fasubra de comunicar aos Conselhos das IFES a perspectiva
67 de realização de uma greve geral dos servidores públicos, será um movimento paredista
68 unificado e ressaltou que é um momento delicado, tendo ciência que uma greve traz
69 transtornos e pediu ao Presidente para solicitar apoio a Andifes no sentido de sensibilizar o
70 Governo Federal para negociar a pauta de reivindicações, ressaltando que nos três anos
71 desse Governo nunca houve uma reunião com os servidores públicos e também registrou a
72 preocupação dos servidores quanto a proposta do governo de desvinculação dos servidores
73 aposentados da folha de pagamento do MEC, que já é objeto de uma ADIN e solicitou ao
74 Consuni apoio na luta nessa ação de desvinculação dos servidores da folha de pagamento e
75 também que o Reitor se manifeste na Andifes para que o governo abra negociação com os
76 servidores e reiterou pedido para que este Conselho aprove uma manifestação contra a
77 desvinculação da folha dos aposentados do MEC. O Presidente concordou com a
78 proposição de levar a reivindicação a Andifes e solicitou um documento para enviar
79 previamente a Associação dos Reitores. A seguir, a conselheira Bianca Galera comunicou
80 que a Faculdade de Medicina vem sofrendo furtos de maneira recorrente, sendo furtados
81 equipamentos caros utilizados em projetos de pesquisa e extensão e questionou como está
82 sendo o sistema de segurança, realizado por meio da instalação das Câmaras de segurança,
83 bem como, sobre os contratos com a empresa de segurança, número de seguranças por
84 bloco e aguarda uma resposta institucional. Em continuidade, o Presidente informou sobre
85 a realização do Concurso de Público de Provas e Títulos da SESP-MT que ocorreu no
86 último domingo, com 66 mil candidatos inscritos, para preenchimento de vagas de sete
87 carreiras das Forças de Segurança do estado e considerando a magnitude do concurso,
88 foram identificados problemas pontuais de aplicação, que não comprometeram a segurança
89 ou validade do processo e ressaltou que a GEC-UFMT e a SESP-MT atuaram de forma
90 conjunta para o êxito na aplicação do certame e nesse sentido, a Polícia Militar e a divisão
91 de inteligência da polícia Judiciária Civil foram fundamentais no monitoramento, para
92 manutenção da ordem e coibir tentativas de fraude no certame, tais como a reportada na
93 cidade de Cáceres. Em relação a manifestação da conselheira Bianca Galera informou

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

94 sobre a instalação das câmaras de monitoramento em todos os *campi*, em Cuiabá serão 96
95 câmaras, faltam ser instaladas 30 câmaras, manifestando que solicitou a STI a reposição
96 dos equipamentos e registrou que fará reunião com os diretores e que alguns
97 Institutos/Faculdades não têm o desejo de instalação desse equipamento e é necessário que
98 tenha controle maior com o acesso em cada unidade. A conselheira Léia Oliveira solicitou
99 informações sobre o corte de 5 milhões do orçamento, tendo o conselheiro Roberto Perillo
100 informado que essa situação foi revertida e apresentará maiores informações no momento
101 da apreciação do orçamento. Seguindo a pauta, o Presidente passou a palavra a conselheira
102 Rosaline Rocha Lunardi, que apresentou seu relato de vista ao Processo nº
103 23108.107889/2021-95, que dispõe sobre posicionamento da Faculdade de Comunicação e
104 Artes referente à implementação da exigência de comprovante vacinal para retorno às
105 atividades presenciais na UFMT, constante no Relatório/voto (documento 4411599) e
106 votou da seguinte forma: “Este voto tem duas partes e deverão ser apreciadas nesta ordem.
107 Se vencida a primeira, segue-se para apreciação da segunda parte. **Parte 1-** Voto pela ação
108 educativa, antes de ação coercitiva. A UFMT solicitará a apresentação voluntária do
109 comprovante de vacinação, por meio de sistema eletrônico, após campanha de orientação
110 descentralizada a todas as unidades, sobre a importância da vacina e da cobertura vacinal
111 para o retorno seguro, nas formas definidas por este Conselho. **Parte 2 -** Sendo vencida a
112 Parte 1 deste voto, com a proposta de ação educativa e apresentação voluntária do
113 comprovante de vacinação, segue para apreciação a Parte 2: Voto pela apresentação
114 obrigatória do comprovante de vacinação para todos os servidores, contratados,
115 voluntários, estudantes e pessoas sem vínculo com a instituição em circulação no âmbito
116 da UFMT, condicionada a regulamentação por este Conselho Universitário: (1) da forma
117 de exigência, (2) da forma de verificação e responsáveis por esta ação; (3) da forma de
118 controle e responsáveis por esta ação; (4) das exceções; (5) dos trâmites e da sanção aos
119 que descumprirem esta decisão.” Em apreciação, o conselheiro Vinicius Fernandes
120 parabenizou a conselheira Rosaline Rocha Lunardi pelo relato, apenas discorda do
121 encaminhamento, não vendo contradição com a cobrança do passaporte e a realização de
122 uma campanha educativa. A universidade deve cumprir seu papel enquanto instituição
123 educativa e defendeu a importância do passaporte de vacina, como direito aos que se
124 vacinaram. O conselheiro Bruno Araújo ressaltou que concorda com quase todo o relato,
125 mas discorda do voto, pois entende que a ação educativa e a exigência do passaporte não
126 são contraditórias e considerou sobre o despacho do Ministro da Educação no tocante a
127 exigência do passaporte, o qual considera absolutamente impróprio do ponto de vista
128 jurídico e desrespeita a autonomia universitária e destacou que o voto do Ministro do
129 Supremo é primoroso na defesa da autonomia universitária, da ciência e não existe
130 nenhuma ilegalidade na exigência do comprovante por que a Lei já permite e parabenizou
131 a FCA por abrir este debate e acredita que o Consuni está maduro para deliberar a matéria,
132 salientando a posição favorável do Comitê de Prevenção da Covid-19 da UFMT que
133 recomenda a adoção do passaporte da vacina na UFMT, discordando da proposta de
134 condicionar o retorno à regulamentação da exigência do passaporte e sugeriu que a
135 Comissão mista presente e proposta, para expedição de ato pela Reitoria. A conselheira
136 Léia de Souza Oliveira cumprimentou a conselheira Rosaline R. Lunardi pelo voto e
137 considera importante destacar que de fato a educação é precursora de processo político
138 permanente, por isso existe divergência e a liberdade de pensamento e considera que todo
139 discurso, por mais inocente que seja revela ou oculta intenção. Agradeceu a conselheira
140 Rosaline Rocha Lunardi por ter apresentado o resultado da pesquisa que revela que 92%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



141 dos servidores e alunos apresentariam seus comprovantes de vacinação e salientou que não
142 se pode confundir obrigatoriedade com ação coercitiva e destacou que em reunião no
143 NDHIR, os servidores decidiram, por unanimidade, a apresentação do comprovante de
144 vacina e solicitou a conselheira Rosaline que acate a posição de 92% da comunidade pela
145 obrigatoriedade do cartão e realize a campanha de vacinação e orientação para aqueles que
146 ainda não se vacinaram. A conselheira Cendyi Aparecida P. de Barros do Prado,
147 considerou sobre a discussão e questionou caso seja aprovada a cobrança do cartão de
148 vacinação, como se dará o acompanhamento da decisão e entende que essa regulamentação
149 deve ser aprovada no Consuni. O conselheiro Matheus Henrique Junqueira salientou que
150 os alunos se reuniram e o DCE tem posição favorável à exigência do cartão vacinal e a
151 Universidade precisa ter esse posicionamento em defesa da ciência, compreendendo que a
152 campanha educativa não está dissociada da necessidade da cobrança. A conselheira
153 Marluce Aparecida Sousa e Silva cumprimentou a conselheira Rosaline R. Lunardi pela
154 maneira habilidosa que fundamentou seu voto de vista, mas manifestou contrário por
155 considerar que num momento de pandemia mundial, não podemos permitir que o direito
156 privado prevaleça ao direito coletivo, ressaltando que o STF delegou as instituições a
157 deliberação para exigir ou não o comprovante vacinal e considera que não se pode abdicar
158 dessa autonomia e ponderou que muito além de sermos cientistas e acreditar na ciência é
159 preciso perceber que o momento político é muito importante para a universidade e para a
160 gestão da universidade. O conselheiro Marcus Cruz considerou que o primeiro ponto do
161 voto da conselheira Rosaline Lunardi parece vencido, no tocante a legalidade, à medida
162 que o STF autoriza a exigência da comprovação do cartão vacinal. O conselheiro Marcus
163 Cruz também informou que as unidades que compõem o IGHD aprovaram por
164 unanimidade a exigência da vacinação e finalizou lembrando que estamos numa sociedade,
165 e ao decidir sobre a questão demonstramos para a sociedade de que lado a universidade
166 está e isto também é uma questão educacional. Seguindo, a conselheira Rosaline Rocha
167 Lunardi manifestou sua satisfação com as falas dos conselheiros, principalmente da
168 conselheira Léia Oliveira quando citou o exemplo que conversou com a servidora e a
169 convenceu da importância da vacina, compreendendo que não há antagonismo no voto, só
170 destaca que se for exigir o comprovante o Conselho precisa dizer o que vai acontecer com
171 aquele servidor que não apresentar o comprovante, ressaltando que compete a este
172 Conselho aprovar a norma, porque no caso de não apresentar o comprovante deve haver
173 uma punição e isso só pode ser feito por PAD ou PDD, porque se não for acontecer nada
174 qual o sentido de exigir e por isso entende que a questão é prática, salientando que na
175 pesquisa 90% dos participantes concordaram em apresentar o comprovante
176 voluntariamente. Em continuidade, a conselheira Léia Oliveira manifestou que assim como
177 o DCE, o Sintuf também aprovou a apresentação do cartão vacinal e a Propg e Proeg
178 aprovaram em reunião a exigência do comprovante vacinal, considerando que o relatório e
179 voto tem contradições e entende que a campanha educacional deve ser permanente, sobre
180 todos os temas, educação, saúde e propôs um encaminhamento consensual e a
181 Universidade se posicione, como sempre se posicionou e se, caso, ocorrer liminar será
182 revertida. Seguindo, a conselheira Rosaline Lunardi, a pedido do conselheiro Bruno
183 Araújo, esclareceu seu voto, composto de duas partes, em sendo vencido o primeiro, passa
184 a votação do segundo, se for aprovado a cobrança do comprovante precisa ser definido
185 como será a cobrança e o que acontecerá com quem não apresentar, para não ser uma
186 medida inócua. Após ampla discussão, o conselheiro Vinicius Fernandes solicitou vista aos
187 autos, sem carga. Em seguida, conforme solicitação do conselheiro Adelmo Carvalho, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

188 Presidente passou a palavra ao Coordenador do Escritório de Projetos e Processos,
189 professor Thiago, que apresentou o Programa da Volta as Aulas mais segura, sendo os
190 projetos: plano de comunicação; plano de ação para realização de aula de campo; limpeza e
191 assepsia (adequação de contrato, dispenser álcool); distribuição do espaço físico (sistema
192 em desenvolvimento para otimizar o uso dos espaços físicos, em fase de teste do sistema) e
193 projeto do restaurante universitário que no dia 11/04 estará em funcionamento. Seguindo, o
194 Pró-Reitor Administrativo Adriano Aparecido de Oliveira apresentou informações quanto
195 aos procedimentos para conclusão dos processos de licitação para reabertura dos
196 Restaurantes Universitários dos *campi* de Cuiabá e Sinop. Quanto a reforma do RU de
197 Cuiabá disse que as obras estão adiantadas e a expectativa é de terminar antes do prazo; no
198 *campus* do Araguaia o contrato está vigente. O conselheiro Adriano Aparecido de Oliveira
199 também informou sobre a visita da Sinfra e Proad às Unidades para atender as demandas
200 de manutenção dos espaços, considerando o retorno das atividades. Em seguida, o
201 conselheiro Adelmo Carvalho apresentou o relato da diligência solicitada pelo conselheiro
202 Willian Márcio Barbosa, Processo nº 23108.073040/2020-20, que dispõe sobre o relatório
203 elaborado pela Comissão Mista Consepe/Consuni sobre o Plano de Retorno das Atividades
204 Presenciais, constante no Despacho Consuni 4411465. Em seguida, o conselheiro Jorge
205 Peres apresentou as considerações da FANUT sobre as necessidades para o retorno
206 presencial, evidenciando a necessidade de aumentar o número de trabalhadores
207 terceirizados. Seguindo, a conselheira Léia de Souza Oliveira cumprimentou a Comissão
208 pela proposta do Plano de Ação e salientou a importância da UFMT aprovar a proposta
209 para a comunidade sentir que a universidade está preocupada com o retorno das atividades.
210 Seguindo, teceu considerações com relação aos servidores técnicos administrativos pela
211 heterogeneidade da classe e com relação aos trabalhadores terceirizados pela dificuldade
212 terrível que estão passando, tendo o Sintuf e Adufmat adquirido máscaras para esses
213 trabalhadores e solicitou que a instituição precisa entender que os trabalhadores
214 terceirizados são parte da instituição. Seguindo, a conselheira Léia Oliveira questionou
215 sobre a situação de retorno presencial dos servidores técnicos com comorbidades e os que
216 tem mais de 60 anos que podem executar trabalho remoto. O Presidente manifestou que
217 não há o que a Reitoria manifestar visto que a Instrução Normativa permite o trabalho
218 remoto, nesses casos. A conselheira Marluce A. Souza e Silva informou que constituiu e
219 reuniu a comissão de biossegurança do ICHS, sendo abordados pontos e preocupações da
220 unidade, nos seguintes pontos: com relação a manutenção de higienização dos espaços até
221 as 22 horas; higiene dos ar-condicionados; questão dos mobiliários do ICHS que são
222 precários e no caso do ICHS foi feita licitação e no final o fornecedor não entregou o
223 mobiliário; sugestão de aquisição de microfones já que as salas serão maiores; situação do
224 bebedouros interditados; falta de água; ventilação das salas de aulas; retirada do Acervo
225 Rubens de Mendonça do ICHS e seguindo reforçou a fala da conselheira Léia pois entende
226 que é importante que haja uma orientação por parte da CASS, quanto aos servidores que
227 não poderão retornar para o trabalho presencial, tem a normativa e precisa ter uma
228 orientação sobre o procedimento para tal. Em continuidade, o conselheiro Adriano de
229 Oliveira informou para a conselheira Marluce Souza e Silva no tocante as necessidades de
230 infraestrutura, a Sinfra já está providenciando, existem bebedouros disponíveis para fazer a
231 troca e na questão do mobiliário foi realizada uma relicitação para aquisição do mobiliário
232 e está aguardando a liberação do recurso orçamentário. Quanto a limpeza foi realizado um
233 protocolo com a empresa e será repassado para os trabalhadores. O conselheiro Adelmo
234 Carvalho informou sobre as providências para retirada do acervo Rubens de Mendonça e já

Esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

235 solicitou agenda com o diretor do IGHD para tratar da matéria. Prosseguindo, foi
236 amplamente discutido o relato da diligência apresentado pelo conselheiro Adelmo
237 Carvalho, sendo esclarecido que a questão do passaporte vacinal é matéria do processo da
238 FCA e apresenta para votação a minuta do Plano de Ação para o retorno das atividades
239 presenciais apresentado pela Comissão Mista Consepe/Consuni. Em votação, o Plano de
240 retorno foi aprovado com 42 votos favoráveis e 06 abstenções, consubstanciando a
241 Resolução Consuni-UFMT nº 32/2022. A conselheira Marluce A. Souza e Silva declarou o
242 voto que se absteve por entender que a última manifestação quanto ao despacho
243 apresentado deveria ser melhor apresentada e defendida. Prosseguindo, o conselheiro
244 Vinicius Fernandes apresentou seu voto de vista sobre o Processo nº 23108.107889/2021-
245 95, referente à implementação da exigência de comprovante vacinal para retorno às
246 atividades presenciais na UFMT, sendo o voto favorável a obrigatoriedade da cobrança do
247 comprovante vacinal de imunização contra a COVID 19 no âmbito da Universidade
248 Federal de Mato Grosso para o retorno das atividades presenciais à todos os discentes,
249 docentes, técnicos administrativos em educação, trabalhadores terceirizados e estagiários;
250 cabe a Universidade Federal de Mato Grosso a realização de campanha de sensibilização
251 para educação sobre a necessidade de vacinação contra a COVID 19; a comunidade
252 externa fica obrigada, também, a apresentar o comprovante de vacinação nos acessos aos
253 espaços fechados da Universidade. Estão desobrigados do cumprimento da medida aqueles
254 que comprovarem, por laudo médico, contraindicação para a imunização, por motivo de
255 saúde e propõe ainda que a regulamentação da matéria dar-se-á mediante ato normativo da
256 Reitoria, a partir de proposição da Comissão Conjunta Consuni/Consepe para elaboração
257 de plano de retorno das atividades presenciais da UFMT. A seguir, a conselheira Lisiane de
258 Jesus manifestou favorável a proposta, exceto o último parágrafo, ponderando que o
259 trabalho da Comissão mista foi apresentar o plano de retorno e está concluído, de maneira
260 que cabe a outra comissão apresentar a proposta de como será a cobrança do passaporte e o
261 que acontecerá com quem não cumprir a exigência. O conselheiro Carlos César Breda
262 manifestou que pode ser pertinente a exigência do comprovante vacinal, mas considerou,
263 diante da dificuldade de pessoal, como será o controle dessa decisão para ter efetividade e
264 salientou que para ele a pauta mais importante é a discussão do orçamento da universidade.
265 O conselheiro Fábio José Lourenço também considerou sobre a forma de cobrança,
266 principalmente no que diz respeito a comunidade externa, correios, moto boy, usuários do
267 Hospital Veterinário e salientou que existem servidores que optaram por não tomar a
268 vacina, qual o respaldo legal para exigir. O conselheiro Bruno de Araújo afirmou que o
269 respaldo legal é a decisão STF que determinou que a UFMT tem autonomia para fazê-lo e
270 considerou que este Conselho fez um debate profundo e concorda com o voto do
271 conselheiro Vinicius Fernandes no sentido que a Comissão Conjunta elabore as diretrizes e
272 as instancias administrativas implementam a regra, por meio de ato da Reitoria. A
273 conselheira Léia Oliveira observou que além da comunidade interna estar aguardando essa
274 decisão, a Unemat e outras instituições privadas estão nessa expectativa. O conselheiro
275 Paulo Venere informou que a Unesp decidiu que no ato da matrícula o aluno insere no
276 sistema o comprovante vacinal e com relação aos servidores cada unidade gerencia a
277 comprovação, salientando que a cada 15 dias toda a comunidade realiza teste de covid. O
278 conselheiro Matheus Henrique defendeu a aprovação urgente da exigência do comprovante
279 de vacina em defesa da ciência e até em resposta ao negacionismo. O conselheiro Leandro
280 Denis Battirola manifestou sobre o voto do conselheiro Vinicius Fernandes, no tocante
281 designar à Comissão Mista a elaboração do regulamento para a comprovação do passaporte

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

282 vacinal, ponderando que a Comissão mista foi constituída com objetivo específico de
283 elaboração do plano de retorno, a qual é composta por membros do Consuni e Consepe e
284 sugeriu a alteração desse ponto, com a constituição da comissão por membros do Consuni,
285 visto que a matéria tem um aspecto administrativo e afeta aos diretores dos
286 Institutos/Faculdades. O Presidente manifestou sobre a necessidade de deliberação com
287 urgência para que os alunos possam se adequar a norma. O conselheiro Vinicius
288 Fernandes, concordou com a sugestão do conselheiro Leandro Battirola e retificou seu voto
289 para que seja aprovado a apresentação de comprovante da vacina e seja constituída
290 comissão com membros deste Conselho para apresentação do regulamento, num prazo de
291 15 dias. O conselheiro Carlos Breda sugeriu que a proposta de regulamento seja
292 apresentada em 10 dias e mais 5 dias para deliberação do Consuni. Em votação, a proposta
293 foi aprovada com 34 votos favoráveis, 05 contrários e 05 abstenções. A comissão foi
294 constituída pelas (os) conselheiras (os) Bianca Galera, Léia de Souza Oliveira, Marluce
295 Aparecida S. e Silva, Matheus Henrique M Junqueira e Samira R. Marcon,
296 consubstanciada na Resolução Consuni-UFMT nº 33/2022. Prosseguindo, a conselheira
297 Rosaline Rocha Lunardi se manifestou, por questão de justiça e por reconhecimento e
298 mérito ao trabalho da CASS e das CIBs, com relação as falas das conselheiras Léia e
299 Marluce, que disseram que não tinham suporte dessas unidades, ponderou que a CASS
300 nunca esteve ausente, participaram das reuniões do Comitê Covid-19, fez acolhimento a
301 todos servidores e familiares adoecidos, participou de duas reuniões das CIBs, acolhimento
302 dos servidores do RJU lotados no HU, elaborou material informativo, de forma que
303 entende que foram bastante injustas em suas falas e pede desculpas se as falas proferidas
304 não foram nesse sentido, mas acha importante que seja esclarecida. A conselheira Marluce
305 Souza e Silva esclareceu que sua fala foi no sentido de trazer a CASS para se juntar a esse
306 esforço que está no plano, para orientar os servidores com comorbidades e que estão em
307 vias de se aposentar e não vão retornar ao trabalho presencial, conforme a norma. A
308 conselheira Léia Oliveira informou que solicitará a integralidade de sua fala, considerou
309 que a conselheira Rosaline foi infeliz ao citar falas que não foram ditas, considerou que
310 não citou CASS e SGP e salientou sua história de luta para defender a categoria de
311 servidores, salientando que sempre defendeu a SGP, a qual na sua opinião deveria ser uma
312 pró-reitoria e reiterou que não concorda com esse tipo de acusação e após solicitar
313 desculpas e solicitou a fala na integra. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o
314 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por
315 mim Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a
316 escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.